

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATA DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Nº 040/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 237/2018

PMOP/SUCOM 673
Página
Fábio
Fábio Rodrigues Braga

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 5.274 de 04 de janeiro de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, do Pregão Presencial SRP nº. 040/2019 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços para atendimento de diversos postos de trabalho, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Imediatamente, o pregoeiro solicitou aos representantes presentes das empresas proponentes que se identificassem munidos dos documentos solicitados no item 3.2.2 do Edital, configurando a fase de credenciamento. Participaram desta reunião; o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e as seguintes empresas: 1) OLIMPO SERVIÇOS LTDA - ME; 2) SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA 3) VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI; 4) DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP; 5) AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 6) LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; 7) RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Foram credenciados: o Sr. Igor Silva Lima, procurador da empresa OLIMPO SERVIÇOS LTDA - ME; o Sr. Lucas dos Santos Oliveira, procurador da empresa VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI; o Sr. Eduardo Augusto Alves dos Santos, procurador da empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA; o Sr. Marcos Tunes da Cunha, procurador da empresa DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP; o Sr. Wanderson Ferreira de Assis, procurador da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; a Srta. Kênia Mara Crivellari Leite, procuradora da empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e a Sra. Maria Juliana Rodrigues, procuradora da empresa AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. O Pregoeiro e equipe de apoio verificaram que a empresa DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP está apta a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e atendem ao disposto no item 3.4 do Edital. Finalizada a fase de credenciamento, damos início à abertura dos envelopes de propostas de preços.

LOTE ÚNICO: – Valor Total estimado pelo Município: R\$5.913.037,56:

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
1	OLIMPO SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 5.832.613,89
2	VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 5.330.902,80
3	SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA	R\$ 5.774.104,49
4	DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP	R\$ 4.653.930,72
5	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 5.591.203,32
6	RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.597.872,60
7	AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5.680.580,16

A empresa OLIMPO SERVIÇOS LTDA - ME apresentou os itens 02 (Tabela Resumo de Valores Por Serviço) e 05 (Tabela Resumo de Valores Por Serviço) da planilha de custos acima do estimado pelo município. A empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA apresentou o item 02 (Tabela Resumo de Valores Por Serviço) da planilha de custos acima do estimado pelo município. A empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA apresentou o item 1 (Tabela Resumo de Valores Por Serviço) acima do estimado pelo município. As empresas OLIMPO SERVIÇOS LTDA - ME, RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA deixaram de observar e cumprir o disposto no subitem 3.16 alínea "e" e subitem 8.4 do edital, tendo suas propostas desclassificadas. O pregoeiro manifestou a existência de um erro formal no valor global do item 1 "Tabela Resumo de Valores Por Serviço" do edital, porém não houve prejuízo no valor global total da licitação, tendo em vista que conforme a alínea "b" do subitem 3.12 do edital, em caso de discordância entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros. O representante da empresa VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI manifestou no sentido de que "a proposta de preços apresenta pela empresa DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP para todas as categorias profissionais, em seu módulo 3 "insumos", o somatório dos itens não está correto e não corresponde aos valores constantes no módulo, por exemplo, apenas o item b do referido módulo é 5 (cinco) vezes superior ao somatório de todos os itens do módulo, o que é matematicamente impossível"; o representante da empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA manifestou no sentido de que "existe divergência no cálculo do valor anual do item 1 referente ao serviço de contínuo, no anexo 2 ao termo de referência"; a representante da empresa AGILE



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

PMOP/SUCOM 674
Página
Fábio
Fábio Rodrigues Braga

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000

(31) 3559-3240

EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI manifestou no sentido de que "a empresa DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP apresentou somatórios dos insumos incorretos e os encargos sociais estão inexequíveis, ela apresentou 51,98 % do total enquanto somente das obrigações do grupo A - férias e décimo terceiro - o percentual correto é 63,39% ", quanto a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA pediu que "solicita a desclassificação da empresa com base no item 3.12 do edital por não apresentar o item reserva técnica na planilha de preços". O pregoeiro e equipe de apoio, mediante questionamentos sobre a necessidade de análise detalhada da composição de custos apresentada pelas empresas, decide **SUSPENDER** a sessão para análise pelo gestor do contrato das planilhas de custos e proposta de preços apresentadas, após daremos prosseguimento no certame em sessão, em dia e horário formalmente comunicado às empresas (via e-mail e no site da prefeitura). **Nada mais havendo a tratar, às 12h06min, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas.**

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: FABIO
Pregoeiro

Sra. Luciene Ferreira de Souza: Luciene
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Elis Regina Silva Profeta: Elis Regina
Membro da Equipe de Apoio

Empresas:

AGILE EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: Agile

RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA: Rio Minas

VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: Village

OLIMPO SERVIÇOS LTDA - ME: Olimpo

SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA: Sindicon

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA: Liderança

DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP: DW